

## INGREDIENTES ATIVOS

---

### **CUMACLORO (C-23)**

- a. **Nome Técnico ou Comum:** CUMACLORO (Coumachlor)
- b. **Sinonímia:** Tomoren (R)
- c. **Nome Químico:**  
3 - (acetoniil - 4 - clorobenzil)- 4 - hidroxycumarina
- d. **Fórmula Bruta:** C<sub>19</sub> H<sub>15</sub> O<sub>4</sub> Cl
- e. **Classe:** Raticida do grupo das cumarinas.
- f. **Emprego domissanitário:** autorizado conforme indicado. Para venda ao consumidor nas concentrações de 0,005 a 0,05 % p/p nas formulações de pós, iscas granuladas e iscas em pó. Em campanhas de saúde pública nas concentrações de até 1%, na formulação pó, com as seguintes especificações:
  - I. A rotulagem e os folhetos explicativos dos raticidas para campanha de saúde pública contendo a substância referida acima, além de atender às exigências dos Artigos 94, 114 e 115 e seus parágrafos do Decreto nr. 79.094 de 5 de janeiro de 1977, conterão:
    1. Os seguintes dizeres:
      - a. Categoria toxicológica: II
      - b. Ação tóxica: anticoagulante (apresenta ação cumulativa)
      - c. Antídoto e tratamento: vitamina K1.
      - d. Grupo químico: cumarínico.
    2. A substância ativa pelo nome técnico, bem como a respectiva classificação toxicológica.
    3. Uma faixa colorida com a finalidade de identificar a respectiva categoria toxicológica, obedecida a cor a seguir indicada. Categoria toxicológica II - amarela.
    4. A faixa deverá ter a altura equivalente a 1/10 da maior altura do painel principal e nunca inferior a 1 cm, não podendo a cor do rótulo confundir-se com a respectiva faixa.
  - II. Advertência para uso seguro do raticida:
    1. "Uso restrito em campanhas de saúde pública".
    2. "Antes de usar, leia com atenção as instruções do rótulo".
    3. "Não aplique sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários"
    4. "Ao manipular o produto, use roupas protetoras, luvas e botas. Após manipular o produto, remova as roupas e banhe-se".
    5. "Não fume durante a aplicação".
    6. "Guarde longe do alcance de crianças e animais domésticos".
    7. "Em caso de intoxicação procure logo o médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto".
    8. "Não reutilize as embalagens vazias".
    9. "Evite a inalação, contato com as mãos ou pele. Em caso de contato direto com o produto, lave a parte atingida com água e sabão. Mantenha o produto na embalagem original".
    10. "Na faixa colorida, inscreva a advertência, em negrito: "Cuidado ! Veneno ! Pode ser fatal se ingerido ou absorvido pela pele".
    11. "Em caso de ingestão, provoque vômito e imediatamente procure o médico".
    12. "Evite contato com os olhos. Caso isso aconteça, lave-os imediatamente com água em abundância e se persistir a irritação, procure o médico".

### **Referências:**

Portaria nr. 10 (08.03.85) - D.O.U. (14.03.85)